

Aprovado por unanimidade

em 07/10/2024
Secretário: _____
Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

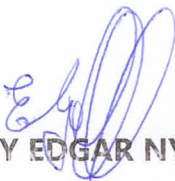
ATA Nº. 34/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Nilton José Tavares, secretariado pelo Vereador Elony Edgar Nyland, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Ederson Arantes Bueno, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold, Sergio Kroetz e Sheila da Silva. Às dezenove horas o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"O temor do Senhor é o princípio da ciência. Os loucos desprezam a sabedoria e a instrução"*. Provérbios 01-07. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 33/2024 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Expediente: Ofício nº 516/2024 – de autoria Poder Executivo Municipal, encaminhando o substitutivo ao PL 68/2024 (nova redação do art. 3º), que segue em anexo, tão somente ao Projeto de Lei. As justificativas remanescem as mesmas de quando do envio no dia 12/09/2024. Pedido de Providências nº 066/2024 – de autoria do Vereador Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feito um estudo de viabilidade visando desenvolver alguma alternativa para o excesso de velocidade na Rua Roraima, nas proximidades do nº. 124. Pedido de Providências nº 067/2024 – de autoria do Vereador Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja providenciado o capeamento asfáltico da Rua Sergipe, localizada no bairro São João. Pedido de Providências nº 068/2024 – de autoria do Vereador Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja providenciada a colocação de uma placa de "proibido jogar lixo" ao

lado da Praça CEU's, localizada no bairro Bela Vista. Pedido de Providências nº 069/2024 – de autoria do Vereador Paulino Adalberto Renz – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Colocação de capa asfáltica nas ruas Itália e França, ambas no bairro São Miguel. Sendo essas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Darlei Luis Kaufmann (MDB), Ederson Arantes Bueno (MDB), Celina Teixeira Christovão (MDB), Paulino Adalberto Renz (PL)**. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, passou-se ao espaço destinado as **Comunicações de Liderança**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Posterior, o senhor presidente passou à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 067/2024. Após, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 67/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"*. O presente Projeto de Lei tem como finalidade o cumprimento das normas legais previstas na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e Lei Orgânica Municipal. Igualmente, tem como objetivo estabelecer as normas e diretrizes que orientarão a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, para tanto, além da manutenção dos programas já existentes, foram observadas as metas previstas no PPA 2022/2025. Sendo assim, a deliberação da matéria é muito importante, pois está diretamente vinculada com a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, cumprindo, desta forma, com o previsto no artigo 65 da Lei Orgânica Municipal. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** Posterior, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Sheila da Silva (PT), Ramon Arnold (PP)**. Após, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convidou para participarem da próxima sessão ordinária que se realizará no dia 07 de outubro de 2024, com início apazado para as 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo

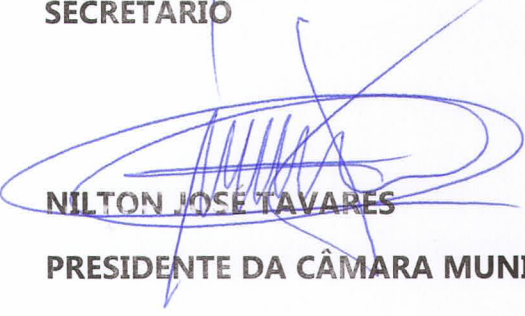
desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.



ELONY EDGAR NYLAND

SECRETÁRIO



NILTON JOSÉ TAVARES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL